

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO/SNJ Nº 0144/2017

Em 11 de maio de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

134/17

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação.

O Crédito Adicional Suplementar ora solicitado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) visa à aquisição de equipamentos de telemetria (R\$ 70.000,00), instalação de posto de transformação elétrico na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil (R\$ 20.000,00) e remanejamento entre as dotações destinadas ao contrato de coleta de resíduos domiciliares para atender aos percentuais de despesas com mão de obra terceirizada e serviços (R\$ 110.000,00).

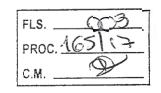
Para fazer frente ao crédito em questão, será anulada parte de dotações que não serão utilizadas no exercício, não prejudicando qualquer atividade desenvolvida pela Autarquia.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo

-1



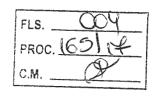


80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILXA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI 134/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

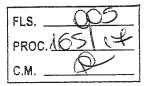
Art. 1º. Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
03.03 C	COORDI	ENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES			
03.03.03	GERÊNC	CIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂN	VICA		
FUNCIONAL P	ROGRA	MÁTICA			
17	5	Saneamento			
17.512	5	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0108	S	Sistema de Água			
17.512.0108.2	2 /	Atividade			
17.512.0108.2	2.338	Melhorias nas Instalações de ETAs,	R\$	70.000,00	
	F	Poços e Reservatórios			
CATEGORIA E	CONÔN	MICA			
4.4.90.52. E	Equipan	nentos e Material Permanente	R\$	70.000,00	
FONTE DE REC	TE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta				
03	3 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
03.07	03.07 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL				
03.07.01	7.01 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
FUNCIONAL P	ROGRA	AMÁTICA			
17	9	Saneamento			
17.512	9	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos				
17.512.0110.2	10.2 Atividade				
17.512.0110.2	2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	110.000,00	
CATEGORIA E	CONÔN	MICA			
3.3.90.34	Outras I	Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	110.000,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -



FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administrac	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03		DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E	VOL	JMOSOS	
FUNCIONAL PROGI	AMÁTICA			
17	Saneamento			
17.512	neamento Básico Urbano			
17.512.0110	estão de Resíduos Sólidos			
17.512.0110.2	Atividade			
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos	R\$	20.000,00	
	Especiais			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51 Obras	e Instalações	R\$	20.000,00	
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão In	ıdireta	

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03		DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07		DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01		GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FUNCIONAL PRO	GRAN	<u>//ÁTICA</u>		
17	.7 Saneamento			
17.512	Sa	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	110 Gestão de Resíduos Sólidos			
17.512.0110.2 At		ividade		
17.512.0110.2.154 Cd		oleta de Resíduos Sólidos	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.00			200.000,00	
FONTE DE RECUF	RSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Ir	ndireta

Art. 3º. Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

...



FLS	006_
PROC.	165/03
C.M	<u>Q</u>

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS. 007
PROC. 165104
C.M. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

D	ES	P	AC	H	0	5

Processo nº

165 /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 11 MAI 2017

Prazo para apreciação até:... 12 JUN 2017

Araraquara, 11 de maio de 2017.

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 12 de maio de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Aprovado em única discussão a vete

term	los do artigo 245, do Regimento Interno.
	aquara,1 6 MAIO 2017
	Julia Loss
COAT AND	Presidente
S NO WAY WALLES	THE TO RESIDENCE THE RESIDENCE OF THE PROPERTY
ELINESIS LEGISTA	COUNTY CONTRACTOR OF THE CONTR
Dis	pensado o parecer sobre a redação final, a
	0 1
	serimento do vereador
R	20 when
Nos	termos do artigo 268, do Registento Interne
Ara	raguara,
- Commander	
	/ Descidents
	Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 18:13

Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares;

Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco;

Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente

Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim;

Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos;

Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura

Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R.

D. Cavalcanti

Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data

Anexos: OFICIOSNJ N 0141.2017 - Analistas Daae.doc; OFICIOSNJ N 0142.2017 -

Médicos do Trabalho.doc; OFÍCIOSNJ N 0143.2017 - Crédito Suplementar Capinagem.doc; OFÍCIOSNJ N 0144.2017 - Crédito Suplementar Coleta Domiciliar.doc; OFÍCIOSNJ N 0145.2017 - Crédito Adicional Especial

Refrigeração Vigilãncia.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA Diretoria Legislativa Telefone fixo (16) 3301-0619 Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arg.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR'A

OMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

193

/17

PROC. 1651

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Deverão pronunciar-se sobre a matéria, nesta ordem: (i) a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; (ii) a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; (iii) a Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento; (iv) a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

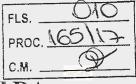
12 MAI 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria





O CÂMARAIMUNICIPAÇÃDE ARARAQUARA ORÇAMENTO

PARECER Nº

116

/17

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

12 MAI 2017

Elias Chediek Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E URBANO AMBIENTAL

PARECER Nº

014

/17

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1/2 MAI 2017

Dr. Elton Negrini Presidente da CDECTUA

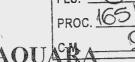
Edson Hel

Juliana Damus





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR



COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

PARECER Nº

009

/17

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões,

Lucas Grecco
Presidente da CTHS

Pastor Raimundo Bezerra

Tenente Santana





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROC. <u>165</u> 17

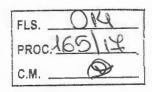
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

		PÚBL	IC()S		
PA	RECER N°	0	Spirit and the same of the sam	7		/17
Projeto de l	Lei nº 134/2017			₹		
Processo n	° 165/2017					
Iniciativa: P	REFEITURA DO MUNI	ICÍPIO DE	ARA	ARAQUARA	A	
Crédito Adi aquisição d Estação de	utoriza o Departament cional Suplementar, no le equipamentos de te Tratamento de Resído esíduos domiciliares, e o	o valor de elemetria, i uos da Co	R\$ insta nstru	200.000,00 Ilação de p Ição Civil e	duzentos r osto de trar	mil reais), par nsformação n
Redação co	Ao apreciar a maté ncluiu pela sua legalida		uta	Comissão	de Justiça,	Legislação
objetar.	No que diz respeito Cabe ao plenário dec	,	ompe	etência, es	ta Comissão	nada tem
	É o parecer.	,				
	Sala de reuniões das	comissões	5,	12 MAI	2017	_

	Tenente Santana Presidente da COSSBP	
Toninho do Me		Dr. Elton Negrini







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 114/17</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 134/17</u>

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

00	DED. 1	TALIENTO ALITÂNOMO DE ÉQUITA ESCOCI			
03		TAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.03		DENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES			
03.03.03		CIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂN	IICA		
FUNCIONAL	PROGR	<u>AMÁTICA</u>			
17		Saneamento			
17.512		Saneamento Básico Urbano			
17.512.0108		Sistema de Água			
17.512.0108	.2	Atividade			
17.512.0108	.2.338	Melhorias nas Instalações de ETAs,	R\$	70.000,00	
		Poços e Reservatórios			
CATEGORIA I	ECONÔ	MICA			
4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00				70.000,00	
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta				ndireta	
03 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				ESGOTO	
03.07 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL					
03.07.01	03.07.01 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
FUNCIONAL	PROGR	AMÁTICA			
17		Saneamento			
17.512		Saneamento Básico Urbano			
17.512.0110		Gestão de Resíduos Sólidos			
17.512.0110	.2	Atividade			
17.512.0110	.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	110.000,00	
CATEGORIA	<u>ECON</u> Ô	MICA			
3.3.90.34		Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	110.000,00	
FONTE DE RE			ão Ir	ndireta	
03		DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGL			
03.07		DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Rresidente

1

FLS. 015 PROC.465/14

03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS			
FUNCIONAL PROGR	<u>AMÁTICA</u>		C.N	
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos			
17.512.0110.2	Atividade			
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos	R\$	20.000,00	
	Especiais			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51 Obras	e Instalações	R\$	20.000,00	
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ção li	ndireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
FUNCIONAL PROGRA	<u>AMÁTICA</u>			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos			
17.512.0110.2	Atividade			
17.512.0110.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	200.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39 Outros	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Ir	ndireta	

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 048/17-DL

Araraquara, 17 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de

2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
112/17	132/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 6.615, de 11 de setembro de 2007, e nº 7.982, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.
113/17	133/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
114/17	134/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
115/17	135/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente

> e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





FLS. ________ OTE PROC. 1651 12 C.M. ______

OFÍCIO Nº 0930/2017

Em 23 de maio de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 114/17 Projeto de Lei nº 134/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.977, de 17 de maio de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

'rocesso n°_

Setor de Arquivo e Protocolo

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mendonça Diretor Legislativo

("PC")



FLS	0/8
PROC.	165/12
C.M	S

LEI Nº 8.977

De 17 de maio de 2017

Autógrafo nº 114/17 - Projeto de Lei nº 134/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE -Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 (dezesseis) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

03		DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.03		COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES			
03.03.03	GE	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA			
FUNCION	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
17		Sa	ineamento		
17.512		Sa	neamento Básico Urbano		
17.512.0108		Si	stema de Água		
17.512.0108.2		At	ividade		
17.512.01	.08.2.3	38 M	elhorias nas Instalações de ETAs,		
		Po	oços e Reservatórios	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.52.	4.4.90.52. Equipa		entos e Material Permanente	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO		RSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DE	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.07	DIF	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.01	7.01 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
17 /		Saneamento			
17.512		Sa	neamento Básico Urbano		
		^			



FLS	019
PROC.	165/12
C.M	8

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0110)	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2		Atividade		
17.512.0110.2.154		Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	110.000,00
CATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Terceirização R\$		R\$	110.000,00
FONTE DE RI	ECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Ir	ndireta
03	DEPAR	RTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO	ОТО	
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110 G		Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2		Atividade		
17.512.0110.2.359		Resíduos da Construção Civil e Resíduos		
		Especiais	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras	e Instalações	R\$	20.000,00
FONTE DE RE	FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			direta

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110		Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2 A		Atividade		
17.512.0110	.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔIVIICA				
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,		200.000,00	
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Ir	ndireta

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDQ); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).



FLS.	030
PROC	165/12
C.M.	(2)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em

contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINIO SILVA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

. Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 20/maio/17 - Ano 112 -
 Nº 120.